



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.735/2019, 31 de outubro de 2019.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 2.097/19, até a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 000 - 216 .....	R\$ 107.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 000 - 244 .....	R\$ 43.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 000 - 265 .....	R\$ 50.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial externa das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo	
01.10 - Câmara dos Vereadores	
0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 001 - 03.....	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 001 - 04.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 001 - 06 .....	R\$ 140.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 31 de outubro de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 31/10/2019  
Página: 4 educação 2290

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal